PORTARIA TRT GP Nº 396/2012

João Pessoa, 20 de novembro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o ATO TRT GP Nº 402/2012,

RESOLVE

- I Lotar o servidor EDUARDO KELSON FERNANDES DE PINHO, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 5, na 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa.
- II Designar o servidor EDUARDO KELSON FERNANDES DE PINHO, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 5, para exercer a função comissionada de Assistente III FC-03, da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa.
- **III Esta Portaria** passa a vigorar a contar da publicação do ATO TRT GP Nº 402/2012.

Dê-se ciência. Publique-se no DA e.

PAULO MAIA FILHODesembargador Presidente